



Termo Aditivo 00026/2020-1

Processo: 03050/2019-1

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: 1°Termo Aditivo ao Contrato n°022/2019

Criação: 22/06/2020 17:36

Origem: NCT - Núcleo de Contratações



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

TERMO ADITIVO PRIMEIRO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA ECO VIX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUALIDADE EIRELI. NA CONTRATADA. CONTRATANTE 0 PARA RESPECTIVAMENTE. EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. Exmº. Sr. RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ECO VIX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Henrique Moscoso, nº 833, sala 604, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29100-021 inscrita no CNPJ sob nº 18.785.392/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Srª ELIETE GONÇALVES DE PAULA, inscrita no CPF nº 086.049.136-61, Carteira de Identidade nº 4.088.646-SPTC/ES, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 3050/2019, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de jardim por metro quadrado em áreas internas (térreo, 1º e 2º andar) e externas do Tribunal de Contas do Espírito Santo-TCE-ES, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e materiais de consumo.



+55 27 3334-7600

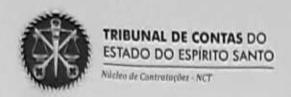


www.tcees.tc.br





Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na cláusula quarta, fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 30 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 022/2019 independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES,01 de junho de 2020.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun Conselheiro Presidente

CONTRATANTE

Eco Vix Manutenção e Serviços Eireli CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br







ff @ C @tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913





Despacho 22063/2020-7

Processo: 03050/2019-1

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Certidão da Publicação.

Criação: 29/06/2020 14:37

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que no dia 29 de junho de 2020, segunda-feira, foi publicado o Primeiro Termo Aditivo 00026/2020-1 ao Contrato nº 22/2019, em nome da empresa Eco Vix - Manutenção e Serviços Eireli, no Diário Oficial de Contas, conforme link a seguir: https://diario.tce.es.gov.br/edicao/2020/6/29/atos-presidencia/licitacoes-contratos/noticia/4693

Em 29 de junho de 2020.

Silvia Natalia Martins Braga mat. 203.725